

EDITAL Nº24/2023-PPGEA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA - MESTRADO E DOUTORADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº0353/2023–GRE, de 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução Nº256/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução Nº222/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – PPGEA, do ano de 2023;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Estarão abertas às inscrições para seleção de alunos especiais para disciplinas do 2º semestre do ano letivo de 2023, do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, no período de **23 de junho a 10 de julho de 2023**.

Art. 2º Discentes especiais são aqueles que têm matrícula autorizada em disciplinas, sem direito à obtenção do grau de mestre ou doutor, podendo cursar como aluno especial no PPGEA, no máximo três disciplinas para o Mestrado e seis para o Doutorado.

Art. 3º As informações referentes às vagas, dia e horário de cada disciplina que poderá ser cursada por aluno especial constam no Anexo I, que é parte integrante deste Edital.

Art. 4º A taxa de inscrição no processo seletivo será no valor R\$ 190,00 (Cento e noventa reais) por disciplina, por meio de Boleto bancário para pagamento à FUNDEP, que será gerado após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.

Art. 5º Calendário do Processo Seletivo:

- Inscrição dos candidatos ao processo seletivo de alunos especiais: **23/06 a 10/07/2023**;
- Publicação do resultado do processo seletivo: **até 18/07/2023**;
- Matrícula dos candidatos aprovados: **31/07 a 03/08/2023**;
- Início das aulas do 2ºSem.: **31/07/2023**.

Art. 6º Para inscrição na seleção, os candidatos deverão preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> e anexar ao sistema **um arquivo único em formato pdf** com cópia dos documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Diploma de graduação ou documento equivalente, para o Mestrado ou cópia do diploma de graduação e Mestrado, para o Doutorado;
- c) Histórico escolar de graduação, para o Mestrado ou cópia do histórico escolar de graduação e Mestrado, para o Doutorado;
- d) Currículo Lattes atualizado;

OBS.: Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

Art. 7º O processo seletivo é de responsabilidade do professor responsável pela disciplina, mediante análise de currículo, a critério do professor. O candidato pode não ser selecionado caso sua formação não esteja de acordo com os objetivos e ementa da disciplina almejada pelo candidato.

Art. 8º Os candidatos selecionados deverão comparecer junto Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, sala 12 – 1º piso do bloco de salas de aula da Unioeste - *Campus* de Cascavel, no período de **31/07 a 03/08/2023**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, para efetuar a matrícula na(s) disciplina(s) munidos da seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição recebido através do Sistema Stricto;
- b) RG, CPF, título de eleitor e certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- c) Diploma de graduação ou documento equivalente, para o Mestrado ou cópia do diploma de graduação e Mestrado, para o Doutorado;
- d) Histórico escolar de graduação, para o Mestrado ou cópia do histórico escolar de graduação e Mestrado, para o Doutorado.

Art. 9º Não caberá recurso por parte do(s) candidato(s) ao presente processo de seleção.

Art. 10. Art. 4º Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3220-3151, e-mail: cascavel.mestradoenergia@unioeste.br, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00, ou pelo *site*: <http://www.unioeste.br/pos/energiaagricultura>.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 22 de junho de 2023.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Eng.
de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado

Anexo I – Edital Nº24/2023 – PPGEA, de 22 de junho de 2023

**Relação de disciplinas e vagas para inscrição
de candidatos a alunos especiais do PPGEA - 2º Sem/2023**

Disciplinas - C. H. - Créditos	Docente	Horário de aulas	Nº de Vagas
Fertilidade do Solo e Nutrição de Culturas Energéticas - 60 h/a – 4 créditos	Luiz Antônio Zanão Junior	Todas as quartas-feiras 13h30min às 17h30min	11
Fontes renováveis de energia e matriz energética - 60 h/a – 4 créditos	Jair Antonio Cruz Siqueira	Todas as quartas-feiras 8h às 12h	10
Planejamento Experimental - 60 h/a – 4 créditos	Araceli Ciotti de Marins	Todas as quintas-feiras 13h30min às 17h30min	03
Seminários I - 30 h/a – 2 créditos	Alfredo Petruski	Todas as quintas-feiras 8h às 12h	04
Seminários II - 30 h/a – 2 créditos (*)	Maritane Prior	Todas as quintas-feiras 8h às 12h	10
Sistemas de Geração de Energia Agroindustriais - 60 h/a – 4 créditos	Waldir Mariano Machado Junior	Todas as terças-feiras 13h30min às 17h30min	05

(*) O início das aulas dessa disciplina será após o encerramento da disciplina “Seminários I” (metade do 2º semestre).

OBS.: As disciplinas serão presenciais, ministradas na sala “A218” do Bloco de Salas de Aula da UNIOESTE/Campus de Cascavel, com início das aulas a partir do dia 31 de julho de 2023.